
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar luto oficial de 05 (cinco) dias, a partir de 05 de setembro de 2024, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**.

Art. 2º. A Bandeira Nacional, a Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte e a Bandeira do Município de Espírito Santo/RN ficarão, em todas as edificações do Município, a meio mastro devendo, no hasteamento ou arriamento, serem levadas inicialmente até o tope.

Art. 3º. Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Município, nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 05 de setembro de 2024

JOSILENE TIBURCIO DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jocileide Fernandes de Lima Nogueira
Código Identificador:C2B0EA2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2024. Edição 3366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>